



**Data**  
16/09/2020  
11:07:07

**Setor de Origem**  
RET - RET-COMPRAS

**Tipo**  
Licitação:

**Assunto**  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020 CURSO IN COMPANY SOBRE PESQUISA DE MERCADO, ESTIMATIVA  
Inexigibilidade DE PREÇOS E NEGOCIAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**Interessados**  
Adriano Lucas Prado Goncalves, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho

**Situação**  
Em trâmite

## Trâmites

- 28/09/2020 15:46  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 28/09/2020 15:22  
**Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**
- 22/09/2020 19:35  
**Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**
- 22/09/2020 14:56  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 22/09/2020 14:52  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 22/09/2020 14:40  
**Enviado por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa**
- 18/09/2020 15:11  
**Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa**
- 18/09/2020 13:48  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 18/09/2020 13:33  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 18/09/2020 13:25  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

18/09/2020 13:03

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

18/09/2020 12:00

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

18/09/2020 11:12

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

18/09/2020 11:03

**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

18/09/2020 09:34

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

18/09/2020 09:33

**Enviado por: RET-DORC: Sandra Regina Sousa Ferreira**

17/09/2020 16:09

**Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa**

17/09/2020 15:58

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

17/09/2020 15:24

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

17/09/2020 15:11

**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

17/09/2020 14:47

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

17/09/2020 14:35

**Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**

17/09/2020 14:25

**Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**

17/09/2020 08:34

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

17/09/2020 08:23

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

16/09/2020 14:21

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Declaração 18/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

**Assunto: Autorização para Abertura e Instauração de Processo**

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de CURSOS IN COMPANY sobre: Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas, conforme documentos acostados ao processo **23327.252580-2020-93** relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

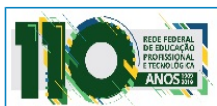
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 14:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107106

**Código de Autenticação:** 5ad22e3dc8





Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Data**  
28/08/2020 14:49:54

**Setor de Origem**  
RET - RET-SSG

**Tipo**  
Solicitação de Compras/Serviços

**Assunto**  
Contratação de Curso in company sobre Pesquisa de Mercado, Estimativa de de Preços e Negociações nas Contratações Públicas.

**Interessados**  
Adriano Lucas Prado Goncalves, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves

**Situação**  
Em trâmite

## Trâmites

- 17/09/2020 08:23  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 16/09/2020 14:42  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**
- 16/09/2020 10:16  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 15/09/2020 20:52  
**Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**
- 15/09/2020 20:49  
**Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**
- 15/09/2020 08:32  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 15/09/2020 08:30  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 14/09/2020 17:33  
**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**
- 14/09/2020 17:33  
**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**
- 14/09/2020 11:07  
**Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

11/09/2020 08:39

**Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

10/09/2020 11:29

**Enviado por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

10/09/2020 11:29

**Recebido por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

10/09/2020 09:32

**Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida**

09/09/2020 16:32

**Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima**

03/09/2020 11:15

**Enviado por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

03/09/2020 10:16

**Recebido por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

02/09/2020 14:50

**Enviado por: RET-CODPE: Nubia Lima Ribeiro**

02/09/2020 14:49

**Recebido por: RET-CODPE: Nubia Lima Ribeiro**

31/08/2020 12:27

**Enviado por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho**

28/08/2020 15:26

**Recebido por: RET-NUCAP: Maira Lima e Silva**

28/08/2020 15:15

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

28/08/2020 15:11

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

28/08/2020 15:09

**Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**

Ofício nº 15/2020 – RET-SSG/RET-PROPLAN/RET- GAB/RET/IFBAIANO

Salvador/BA, 27 de agosto de 2020.

**Assunto:** Autorização para Contratação de Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas.

Destinatário: José Ribamar Simão  
Coordenador Geral de Suprimentos

Prezado Senhor,

1. Dando continuidade ao processo de capacitação dos servidores, conforme solicitação da Proplan e Diretoria Administrativa (Reitoria), em junho desse ano, com o objetivo de possibilitar o aperfeiçoamento contínuo dos servidores para melhor desenvolvimento das suas atividades diárias;
2. Considerando que o **Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas**, tem sido bastante requisitado pelos servidores, no âmbito do Instituto, por ser a pesquisa de preço de suma importância em todos os processos de contratação e aquisição, a qual deve ser realizada de forma criteriosa obedecendo o que preconiza a legislação;
3. Solicito os encaminhamentos necessários para aprovação da contratação com a Empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA– CNPJ: 09.375.180/0001-60, no valor de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais), a ser realizado no mês de outubro de 2020.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**Josemary Barbosa da Silva**  
Chefe do Setor de Serviços Gerais  
Portaria nº 2.144 de 20/12/2019  
Publicação DOU 23/12/2019

## Documento Digitalizado Público

### Contratação de Curso in company sobre Pesquisa de Mercado, Estimativa de de Preços e Negociações nas Contratações Públicas.

**Assunto:** Contratação de Curso in company sobre Pesquisa de Mercado, Estimativa de de Preços e Negociações nas Contratações Públicas.

**Assinado por:** Josemary Silva

**Tipo do Documento:** Ofício

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/08/2020 14:57:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 104551  
**Verificador:** 71cc1ef2cb  
**Código de**  
**Autenticação:**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
(Anexo II da Instrução Normativa MPOG 05/2017)

<b>ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA</b>	
<b>SETOR REQUISITANTE: SSG</b>	
<b>Responsável pela demanda dos serviços a serem executados na Reitoria:</b> Josemary Barbosa da Silva	<b>MATRÍCULA SIAPE:</b> 2017456
<b>E-MAIL:</b> Josemary.silva@ifbaiano.edu.br	<b>TELEFONE:</b> 3186-0018

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação dos cursos de capacitação:</b>
<p>1.1. Dar continuidade ao processo de capacitação dos servidores, conforme solicitação da Proplan e Diretoria Administrativa (Reitoria), em junho desse ano, com o objetivo de possibilitar o aperfeiçoamento contínuo dos servidores para melhor desenvolvimento das suas atividades diárias, considerando que <u>o <i>Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas</i></u>, tem sido bastante requisitado pelos servidores, no âmbito do Instituto, por ser a pesquisa de preço de suma importância em todos os processos de contratação e aquisição, a qual deve ser realizada de forma criteriosa obedecendo o que preconiza a legislação.</p>
<b>2. Descrição do Serviço</b>
<p>2.1. Contratação de Curso de Capacitação ONLINE sobre” <u><i>Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas</i></u>”.</p>
<b>3. Quantidade de serviço a serem contratados:</b>
<p>3.1. 01 (um).</p>
<b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:</b>

4.1. Outubro de 2020.

**5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:**

Josemary Barbosa da Silva – Siape: 2017456 - Cargo: Assistente em Administração

Adriano Lucas Prado Gonçalves – Siape: 1586958 – Cargo: Técnico em Agropecuária

Salvador/BA, 28 de agosto de 2020.

*Assinado eletronicamente*

**Josemary Barbosa da Silva**

Chefe do Setor de Serviços Gerais

Portaria nº 2.144 de 20/12/2019

Publicação DOU 23/12/2019

## Documento Digitalizado Público

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Assunto:** DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Documento de Formalização de Demanda  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josemary Barbosa da Silva ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/08/2020 15:02:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 104554  
**Verificador:** 6c1c61e995  
**Código de**  
**Autenticação:**





---

**PROPOSTA 5213/2020**

**Brasília, 13 de agosto de 2020**

**IFBAIANO**

**Sr(a). Josemary**

tel. + 55 71 3186-0040

[josemary.silva@ifbaiano.edu.br](mailto:josemary.silva@ifbaiano.edu.br)

**Ref: “Curso Ao Vivo Online Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas – 2020”**

Prezado Senhor (a),

Apresentação:

Desde 2006, a Empresa [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.](#) exerce atividades no mercado, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](#) possui objetivo de capacitar os servidores públicos, Entidades sem fins lucrativas, Organizações Não Governamentais – ONGS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Empresas Públicas e Privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os nossos cursos são voltados para orientar aos gestores públicos e privados, com foco nas áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](#), antes de iniciar a prestação dos serviços, preocupa-se em atender o cliente e/ou futuro cliente em sua decisão de adquirir o curso, e, dessa forma, desenvolve as seguintes ações:

- ✓ Turmas reduzidas nos cursos práticos, para maior aproveitamento dos participantes;

---

[www.professoraantonieta.com.br](http://www.professoraantonieta.com.br)

[curso@professoraantonieta.com.br](mailto:curso@professoraantonieta.com.br)

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

- ✓ Respostas aos questionamentos com embasamento legal e decisões do TCU e orientações normativas do AGU;
- ✓ Acesso do aluno as legislações referentes a licitações e contratos, bem como as Decisões do TCU, atualizados diariamente;

### 1. Nossos clientes:



## Curso Ao Vivo Online Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas – 2020

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. Visão sistêmica da contratação pública:

Conceito e finalidade de Licitação;

---

Modalidades e tipos de Licitação;  
Diferença entre Projeto Básico e Termo de Referência;  
Noções de Sistema de Registro de Preços;  
Fases da Contratação Pública;  
Planejamento da contratação;  
Segregação de funções;

## **2. Pesquisa de Mercado e Estimativa do Preço de Referência**

Diferença entre pesquisa de mercado e pesquisa de preços;  
Como realizar a pesquisa de mercado e pesquisa de preços;  
Falhas mais frequentes na pesquisa mercadológica;  
Posicionamento atual do TCU sobre a pesquisa de preços;  
Instruções Normativas n.73/2020 - MPOG e suas atualizações;  
Principais fontes de pesquisa de mercado;  
Valor estimado e preço máximo da licitação;  
Orçamento sigiloso, conforme o Decreto Federal nº 10.024/2019;  
Os benefícios das ME's e EPP's nas licitações e a importância da pesquisa de mercado para o adequado atendimento da LC 123/06 e suas atualizações.  
Negociação nas Contratações Públicas  
A importância de uma adequada pesquisa de mercado na fase de planejamento da contratação e no momento da contratação;  
A necessidade de negociar as contratações públicas;  
A obrigação do pregoeiro negociar a proposta final da licitação, conforme o Decreto Federal nº 10.024/2019;

A importância do conhecimento das normas legais para a efetiva negociação;  
A importância do pregoeiro como negociador da administração pública;  
Verificação dos itens que merecem maior atenção nos certames;  
Análise do comportamento do mercado;

---

A viabilidade de negociação de cláusulas contratuais;  
As possíveis formas de negociação;  
A negociação aplicada às licitações por Sistema de Registro de Preços;  
Renegociação de Atas de Registro de Preços e de Contratos;  
Formas de diligência de proposta, conforme a IN 05/2017 - SEGES/MPDG.  
Ambientação do Portal de Compras Governamentais;  
Verificação das Atas das licitações por Pregão Eletrônico;  
Como pesquisar os editais de licitações lançados no Comprasnet;  
O SICAF como ferramenta para auxílio na pesquisa de mercado;  
Prática de pesquisa de Preço, conforme a IN 73/2020 - MPOG e suas atualizações;  
Prática de negociação do pregoeiro x fornecedor no Portal de Compras Governamentais (Comprasnet), conforme o Decreto Federal nº 10.024/2019.

### **3. METODOLOGIA:**

Abordagem teórica e exemplos práticos com utilização no Portal Comprasnet.

### **CURRICULO:**

#### **ANDRÉ PEREIRA VIEIRA**

Pós Graduando em Direito Administrativo – POSEAD – FGF, Bacharel em Direito – Universidade Paulista – UNIP– Funcionário Público Federal, tendo exercido a função de Assistente e de Coordenador Substituto na Coordenação de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – Consultor na Área de Licitações e Contratos, Ministra Cursos e Palestras a nível Nacional para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal de: Pregão Presencial e Eletrônico usando o Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). e outros Portais – Licitações e Contratos na Administração Pública – Elaboração de Instrumentos Obrigatórios no Processo Licitatório.( Projeto Básico/Executivo, Termo de Referência, Edital e Contrato) – Sistema de Registro de Preços – SRP – Formas de Comprar sem licitar na Administração Pública – Cotação Eletrônica de Preços. Entidades que tem ministrado cursos : Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Escola de Administração Fazendária – ESAF – Profª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda – Licidata Cursos – Negócios Públicos – NP Eventos – Dentre outras Instituições tem ministrado cursos para: Universidade Federal da Bahia –

UFBA – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – São Paulo – Arquivo Nacional- Rio de Janeiro – Universidade Federal de Sergipe – Ministério da Marinha – Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado Espírito Santo – IPPES – Procuradoria Regional da República – Rio Grande do Sul – Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI – Ministério da Saúde – EMBRAPA – Campinas – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – Instituto Chico Mendes – IBAMA – Universidade Federal do Estado de São Paulo – UNIFESP.

## 2. Objeto da proposta:

### **Curso Ao Vivo Online Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas – 2020”**

## 3. Preço e condições especiais:

Proposta Comercial In Company Online Ao Vivo - 2020					
Item	Curso	Qtde	Carga Horária	Qtd Alunos	R\$ Total
1	Curso Ao Vivo Online Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas – 2020”	1	15 Horas	até 40 alunos	13900,00
Total Global		1			R\$ 13.900,00

## 4. Data de Local de Realização:

Data: **A combinar**

Horário: 08:00 às 13:00hs

Local: **Transmissão Online Ao Vivo**

## 3. Observações:

- A Empresa Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA reserva-se o direito em cancelar e/ou adiar o curso, se houver insuficiência de alunos e substituir o professor por motivos imperiosos. O treinamento poderá ter a confirmação até 3 dias antes do Curso.
- As inscrições devem ser realizadas pelo site ou pelo telefone, para emissão de comprovante de confirmação da inscrição.
- Apostila de Legislação e texto/slides: **Será enviado digitalmente possibilitando a impressão para melhor didática e aproveitamento durante o treinamento**, certificado de participação, para os alunos que tiverem frequência de no mínimo de 75%.



- 
- Nosso treinamento possibilita o aluno tirar as dúvidas em tempo real com a mesma didática e eficiência do treinamento presencial;
  - Permite a Participação Android / iOS telefone celular e Tablet PC, computador
  - Para melhor didática e aproveitamento do aluno, é solicitado a impressão do material digital.
  - A confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante o recebimento da Nota de Empenho (original, ou e-mail) obedecendo ao prazo limite 10 dias antes do curso.
  - Para empresas/Pessoa Física, a confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante pagamento total ou parcial, mínimo (10%) com envio de comprovante de depósito Bancário/transferência com a identificação dos participantes, obedecendo ao prazo limite de 10 dias antes do curso, com opção de parcelamento em 3x sem juros (cartão de Credito)
  - Após a realização do pagamento que garantirá a inscrição do aluno, esse somente poderá ser cancelado por motivo superveniente devidamente comprovado, caso contrário, o aluno se responsabilizará pelo NO SHOW (não comparecimento).
  - Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

“A EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO SICAF.”

**4. Dados da empresa para emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente:**

- **Nome da Empresa:** Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.
- **CNPJ:** 09.375.180/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93
- **Endereço:** SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco “c”, Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF - CEP: 71.675-510
- **TEL:** (61) 3367-5528.
- **FAX:** (61) 3367-0280.
- **Site:** [www.professoraantonieta.com.br](http://www.professoraantonieta.com.br)
- **E-Mail:** [curso@professoraantonieta.com.br](mailto:curso@professoraantonieta.com.br)

---

[www.professoraantonieta.com.br](http://www.professoraantonieta.com.br)

[curso@professoraantonieta.com.br](mailto:curso@professoraantonieta.com.br)

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

---

**5. Dados Bancários:**

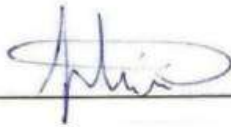


BANCO ITAÚ - 341  
AGÊNCIA: 5606  
CONTA: 26605-3

osta

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente,



**André Pereira Vieira**

**Diretor**

Professora Antonieta Cursos |&  
Capacitação Profissional Ltda.

## Documento Digitalizado Público

### PROPOSTA

**Assunto:** PROPOSTA  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Proposta  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josemary Barbosa da Silva ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/08/2020 15:04:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 104555  
**Verificador:** 750cec1847  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO IN COMPANY**

<b>Identificação da Ação de Desenvolvimento</b>	
<b>1. Nome da Ação de Desenvolvimento:</b> <i><b>Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas</b></i>	
<b>2. Instituição Promotora:</b> EMPRESA PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA- CNPJ: 09.375.180/0001-60	
<b>3. Endereço Completo:</b> SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco "c", Sala 67 - Lago Sul - Brasília-DF - CEP: 71.675-510	
<b>4. Período:</b> previsto para 26 a 28 de outubro de 2020	<b>5. Carga Horária:</b> 15h
<b>6. Quantidade de servidores participantes:</b> 40	
<b>7. Valor unitário:</b> R\$347,50	<b>8. Valor total:</b> R\$13.900,00
<b>9. Diárias:</b> ( ) Sim ( x ) Não	<b>10. Passagens:</b> ( ) Sim ( x ) Não
<b>11. Onde será realizado?</b> ( ) Local sob responsabilidade do IF Baiano ( ) Local sob responsabilidade do Contratado  ( X ) ONLINE	

**12. A ação de desenvolvimento está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto:**

(  ) Sim    (  ) Não

**Se sim, informar a necessidade de desenvolvimento, descrita no PDP, a ser suprida pela ação:**

Obs.: A pesquisa de mercado e estimativa de preços é obrigatória para qualquer processo de contratação/aquisição na Administração Pública. De modo que a legislação determina que antes da elaboração de Termos de Referências, Projetos Básicos e Estudos Técnicos Preliminares é necessário a realização de pesquisa de preços para identificação do valor estimado da contratação.

A necessidade de desenvolvimento pode ser encontrada nas páginas 20, 21, 24 e 25 da Manifestação Técnica dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas 2019-2020, conforme segue abaixo:

Capacitar o servidor no gerenciamento das rotinas administrativas.

Promover uma gestão eficiente do fluxo de bens e serviços no âmbito do IF Baiano.

Conhecimento da legislação aplicável aos contratos administrativos.

Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços.

Elaboração de estudos preliminares na contratação de serviços (in 05/2017), entre outros.

**13. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. Assim, foi verificado se:**

**a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:**

(  ) Sim    (  ) Não

**b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:**

(  ) Sim    (  ) Não

**Caso existam, justificar a solicitação pela contratação da ação de desenvolvimento com custo total superior:**

**14. Justificativa da pertinência da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional:**

Necessidade de aperfeiçoamento dos servidores como forma de possibilitar maior segurança e qualidade na execução das atividades diárias e conseqüentemente mais eficiência na prestação dos serviços.

O servidor responsável pela solicitação da ação de desenvolvimento in company, após a conclusão da ação, deverá preencher planilha disponibilizada no site do instituto e anexar ao processo correspondente.

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, os participantes se comprometem a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

Os participantes declaram estar cientes de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

### Anuências

A informação abaixo prestada é verdadeira, e foi considerada na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento dos servidores que participarão da ação de desenvolvimento nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/08/2020 11:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 97525

**Código de Autenticação:** 4738af50ca



## Documento Digitalizado Público

### Formulário DGP curso de capacitação in company

**Assunto:** Formulário DGP curso de capacitação in company  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Formulários DGP  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josemary Barbosa da Silva ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/08/2020 15:07:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 104559  
**Verificador:** 5509782ea7  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Setor de Serviços Gerais

## Despacho:

Solicito os encaminhamentos necessários para autorização da contratação do serviço.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 28/08/2020 15:09:24.





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Solicito parecer do NUCAP e sobre a contratação do curso anexo a este processo

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 28/08/2020 15:15:00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CODPE  
NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO - NUCAP  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0047 – E-mail: [nucap@ifbaiano.edu.br](mailto:nucap@ifbaiano.edu.br)

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 23327.252580.2020-93**

**ASSUNTO:** Solicita autorização para contratação de curso *in company* para capacitação de servidores do IF Baiano.

**INTERESSADO:** Setor de Serviços Gerais

**À CODPE**

Prezado Coordenador,

O processo em epígrafe trata de requerimento do Setor de Serviços Gerais para contratação do curso *in company* “Curso Ao Vivo Online Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas – 2020”, com o objetivo de atender a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do IF Baiano.

Conforme instrução processual, o curso será realizado pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA., na modalidade online ao vivo, para até 40 (quarenta) alunos, com previsão para o período de 26 a 28 de outubro de 2020, carga horária de 15h, e no valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

De acordo com a Chefe do Setor de Serviços Gerais, não há oferta do curso em análise pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal.

Ademais, informamos que o curso apresentado não consta especificamente do Levantamento de Necessidade de Capacitação do IF Baiano para o Exercício de 2020, porém há, no referido documento, os cursos de “Planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização”, “Contratações Públicas”, “Pregoeiros, Compras e Contratações Públicas” e “Gestão de Riscos nas Contratações Públicas”, dentre outros que se relacionam com aquele.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

MIRELLA PEREIRA DE SOUZA MARINHO  
Assistente em Administração  
Núcleo de Capacitação  
SIAPE: 2359011

## Documento Digitalizado Público

### Despacho\_Solicitação de curso in company

**Assunto:** Despacho\_Solicitação de curso in company  
**Assinado por:** Mirella Marinho  
**Tipo do Documento:** Despacho  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mirella Pereira de Souza Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/08/2020 12:26:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 105052  
**Verificador:** 6fa10a48f6  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
NUCLEO DE CAPACITACAO

## Despacho:

Prezada Coordenadora Substituta, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação dessa Coordenação. Após, em caso de deferimento, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento do processo para o setor de compras para prosseguimento dos demais trâmites. Atenciosamente,

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Mirella Pereira de Souza Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 31/08/2020 12:27:56.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORD. DE DESEN.DE PESSOAS-CODPE

## Despacho:

Prezada Diretora, segue para análise e apreciação o processo referente a solicitação conforme Ofício nº 15/2020 – RET-SSG/RET-PROPLAN/RET- GAB/RET/IFBAIANO da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para contratação o Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas, Conforme instrução processual, o curso será realizado pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA., na modalidade online, para 40 participantes. Cumpre-nos informar que o curso apresentado não consta especificamente do Levantamento de Necessidade de Capacitação do IF Baiano para o Exercício de 2020, porém há, no referido documento, os cursos de "Planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização", "Contratações Públicas", "Pregoeiros, Compras e Contratações Públicas" e "Gestão de Riscos nas Contratações Públicas", dentre outros que se relacionam com aquele. Atenciosamente,

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Nubia Lima Ribeiro, COORDENADOR - SUBSTITUTO - RET-CODPE, RET-CODPE, em 02/09/2020 14:50:06.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

## Despacho:

Encaminhamos processo referente a solicitação conforme Ofício nº 15/2020 – RET-SSG/RET-PROPLAN/RET- GAB/RET/IFBAIANO da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para contratação o Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas, Conforme instrução processual, o curso será realizado pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA., na modalidade online, para 40 participantes. Cumpre-nos informar que o curso apresentado não consta especificamente do Levantamento de Necessidade de Capacitação do IF Baiano para o Exercício de 2020, porém há, no referido documento, os cursos de "Planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização", "Contratações Públicas", "Pregoeiros, Compras e Contratações Públicas" e "Gestão de Riscos nas Contratações Públicas", dentre outros que se relacionam com aquele, sendo pertinente a aprovação. Posto isto, encaminhamos para apreciação e autorização. Posteriormente, enviar à PROPLAN para providências de contratação.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR - CD3 - RET-DGP, RET-DGP, em 03/09/2020 11:15:51.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
GABINETE

## Despacho:

Prezados(as), Considerando a justificativa apresentada pela Chefia do Setor de Serviços Gerais e parecer emitido pelo Núcleo de Capacitação informando que a capacitação solicitada tem relação com os cursos previstos Levantamento de Necessidade de Capacitação do IF Baiano para o exercício 2020, manifestamos posicionamento favorável à contratação solicitada,ressaltando-se a necessidade de manifestação do Pró-Reitor e Procuradoria Federal.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-GAB, em 10/09/2020 09:32:59.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 14/09/2020 11:07:46.





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 860/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2020**

Constitui equipe de planejamento para contratação de cursos de capacitação *in company* para os servidores do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252563.2020-56, de 27 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento, com os servidores relacionados abaixo, para contratação de cursos de capacitação *in company* para os servidores do IF Baiano:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Técnico em Agropecuária	Reitoria	Membro
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente em Administração	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG - Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Prolan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento

da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/08/2020 15:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 97461

**Código de Autenticação:** 8ba5a50b03



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001

## Documento Digitalizado Público

### Portaria da equipe de contratação

**Assunto:** Portaria da equipe de contratação  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Portaria  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 15/09/2020 08:28:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 110335  
**Verificador:** acd1d3c301  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Solicito inserir o ETP

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 15/09/2020 08:32:16.

# Estudo Técnico Preliminar 8/2020

## 1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 23327.252580.2020-93

## 2. Descrição da necessidade

- 2.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).
- 2.2. Justifica-se a contratação considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de capacitação dos servidores, conforme solicitação da Proplan e Diretoria Administrativa (Reitoria), em junho desse ano, com o objetivo de possibilitar o aperfeiçoamento contínuo dos servidores para melhor desenvolvimento das suas atividades diárias, considerando que o Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas, tem sido bastante requisitado pelos servidores, no âmbito do Instituto, por ser a pesquisa de preço de suma importância em todos os processos de contratação e aquisição, a qual deve ser realizada de forma criteriosa obedecendo o que preconiza a legislação.
- 2.3. Considerando a necessidade de isolamento social no país, implementada no Estado da Bahia desde o início do surto causado pelo novo coronavírus, como forma de conter o avanço do vírus, o curso será realizado na modalidade ONLINE

## 2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEMARY BARBOSA DA SILVA

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. A dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

3.2. As hipóteses de inexigibilidade previstas na Lei nº 8.666/93 sejam meramente exemplificativas, calha reproduzir os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta ora

em apreço:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

**Serviço singular** é todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

Os três requisitos mencionados no art. 25 da Lei 8.666/93, notória especialização, serviço técnico especializado e natureza singular do serviço) também foram consignados na Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue abaixo:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Dessa forma, os requisitos exigidos para contratação do curso “capacitação e formação de pregoeiros” com a Empresa Professora Antonieta foram comprovados, conforme segue abaixo.

3.3. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93

- Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93:	O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.
---	--

Natureza singular do serviço:	<p>A singularidade do curso está relacionada às necessidades do IF Baiano que tem como principal objetivo possibilitar o aperfeiçoamento contínuo dos servidores para melhor desenvolvimento das suas atividades diárias, considerando que o <b>Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas</b>, tem sido bastante requisitado pelos servidores, no âmbito do Instituto, por ser a pesquisa de preço de suma importância em todos os processos de contratação e aquisição, a qual deve ser realizada de forma criteriosa obedecendo o que preconize a legislação. O treinamento será realizado na modalidade ONLINE, no entanto com participação efetiva dos servidores que poderão interagir com o palestrante e uns com os outros, trocando experiências vivenciadas nas suas respectivas Unidades de atuação (14 Campus distribuídos no interior da Bahia), proporcionando a disseminação do conhecimento tanto de forma tácita quanto explícita.</p>
-------------------------------	--



Notória especialização do contratado:	A notória especialização pode ser comprovada por meio do histórico da Empresa, a qual já atua nessa área há mais 10 (dez) anos, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado, conforme currículo e atestado de capacidade técnica anexo ao processo.

#### 4. Levantamento de Mercado

4.1. Realizando pesquisas de mercado, não foram encontrados cursos disponíveis na ENAP.

4.2. A empresa Professora Antonieta apresentou a proposta singular para atender às necessidades do IF Baiano

#### 5. Descrição da solução como um todo

5.1. Contratação de Curso de Capacitação Online sobre Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas para servidores do Setor de Compras/Licitações da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal Baiano.

#### 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6.1. O Curso "**Pesquisa de Mercado, Estimativa de de Preços e Negociações nas Contratações Públicas**" será oferecido online para 40 alunos com carga horária de 15 horas.

## **7. Estimativa do Valor da Contratação**

7.1. O Curso "**Pesquisa de Mercado, Estimativa de de Preços e Negociações nas Contratações Públicas**" possui valor estimado de R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais).

7.2. A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a ON nº 17, de 1º de abril de 2009, foi comprovado por meio de NF anexa ao processo com valor praticado com outros órgãos.

## **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

8.1. Por se tratar de curso de capacitação, o parcelamento prejudicaria o aproveitamento dos participantes, pois teria como consequência a interrupção do conteúdo a ser abordado durante o treinamento.

## **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

9.1. Não se aplica

## **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

10.1. As contratações estão previstas no PAC 2020 com o CATSER 25232.

## **11. Resultados Pretendidos**

11.1. Obtenção de treinamento atualizado para maior quantidade e homogeneidade de servidores, possíveis requisitantes e componentes de equipes de contratações e aquisições da Administração.

## **12. Providências a serem Adotadas**

12.1. Na fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor foram observadas medidas necessárias visando dar maior segurança à contratação, evitar que os participantes tenham contato direto uns com os outros para evitar possível contágio pelo covid-19, por isso adoção do curso online. Possibilidade de serem ministrados diariamente em um número menor de horas (turno matutino ou turno vespertino) para não se tornar cansativo de forma a comprometer o aprendizado e conseqüentemente resultar em prejuízos para a Administração e possibilidade de os participantes poderem desenvolver as atividades do trabalho no outro turno.

12.2. Os materiais (apostilas) serão enviados pela empresa, digitalizados. Ao final do treinamento os servidores que tiverem a partir de 75% de participação no Treinamento

receberão certificados.

### **13. Possíveis Impactos Ambientais**

13.1. Não há.

### **14. Declaração de Viabilidade**

14.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15. Justificativa da Viabilidade**

15.1. Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta Instituição.

### **16. Responsáveis**

Contratação viável.

ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES  
Técnico em Agropecuária - Chefe do Setor de  
Compras

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta Instituição.

JOSEMARY BARBOSA DA SILVA  
Assistente em administração / Chefe do Setor de  
Serviços Gerais

### **Lista de Anexos**

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - Mapa de Riscos - curso capacitação.pdf (348.79 KB)

**Anexo I-MapadeRiscos-cursocapacitação.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA

**MAPA DE RISCOS**  
**(Anexo IV da Instrução Normativa MPOG 05/2017)**

Mapa de Riscos da Contratação

Trata-se de documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

Esse mapa sucede a elaboração dos Estudos Preliminares, conforme determinado pelo inciso I, § 1º, artigo 26 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

O objetivo da análise de riscos para contratação dos cursos de capacitação a serem ministrados é identificar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e os riscos de não se alcançar os resultados que atendam às necessidades do IF Baiano.

**FASE DE ANÁLISE**

( x ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( x ) Gestão do Contrato

**ETAPA: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**SERVIÇO:** Contratação de empresa para realização de curso de capacitação.

RISCO 1			
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
1.	Contratação não atende as necessidades da Administração.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**REITORIA**

1.1.	Seleção criteriosa da empresa e do instrutor a ser contratado.	Setor Requisitante e Equipe de planejamento da contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.1.	Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade	Setor de Contratos e Setor Financeiro

<b>RISCO 2</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
----------------	--------------------------------	--------------------------------	--

<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
2.	Empresa com qualificação inadequada.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
2.1.	Verificar se a empresa possui experiência no serviço a ser contratado, analisar curriculum do Instrutor que ministrará o curso.	Setor requisitante e Equipe de planejamento da contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
2.1.	Após análise, verificado a falta de capacidade da empresa/palestrante, buscar propostas junto a outras empresas capazes de atender a necessidade da Administração.	Requisitante e Equipe de contratação	

<b>RISCO 3</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
----------------	--------------------------------	--------------------------------	--

<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
3.	Proposta com valor superdimensionado.		





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
3.2.	Solicitar da empresa NE/NF referente a prestação do mesmo serviço praticado com outros Órgãos para comprovação da vantajosidade.	Setor Requisitante e Equipe de contratação.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
3.1.	Reexame da proposta durante o planejamento da contratação.	Setor Requisitante e Equipe de contratação.

**ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>RISCO 4</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
4.	Empresa selecionada sem condições de prestar o serviço.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
4.1.	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto	Setor de Licitações	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
4.1.	Aplicação de sanções	Setor de Contratos	

<b>RISCO 5</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
4.	Empresa com problemas na documentação para habilitação		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**REITORIA**

4.1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço	Setor de Licitações
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
4.1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.	Setor de Licitações

<b>RISCO 6</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
6.	Contratação de empresa ou instrutor não especializado na prestação do serviço.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
6.1.	Analisar capacidade técnica da empresa ou instrutor a ser contratado(a)	Setor Requisitante e Setor de Compras e Licitações	
6.2.	Capacitação do servidor responsável pela formalização do processo.	DADM	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
6.1.	Aplicação de Sanções.	Setor de Contratos	

<b>RISCO 7</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
7.	Falta de domínio do Instrutor em relação ao conteúdo ministrado		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**REITORIA**

<b>7.1.</b>	Exigência de atestado de capacidade técnica do Instrutor em relação ao tema a ser contratado.	Requisitante e Setor de Licitações
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>7.1.</b>	Verificar possibilidade de glosar NF	Setor Financeiro
<b>7.2.</b>	Verificar possibilidade de aplicação de sanção.	Setor de Contratos

<b>RISCO 8</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
<b>8.</b>	Conteúdo programático não corresponde ao que foi solicitado.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
<b>8.1.</b>	Certificar de que o Instrutor recebeu o conteúdo enviado pela Administração.	Requisitante e Equipe de contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
<b>8.1.</b>	Glosar NF	Setor de Contratos	
<b>8.2.</b>	Verificar necessidade de aplicação de sanção.	Setor de Contratos	

<b>RISCO 9</b>			
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
<b>9.</b>	Palestrante não é o mesmo que foi informado na proposta para ministrar o curso.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
<b>9.1.</b>	Inserir Cláusula no Projeto Básico que vincule a prestação do serviço ao Instrutor que foi informado pela empresa responsável por ministrar o curso.	Requisitante e Setor de Licitações	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
<b>9.1.</b>	Aplicação de sanções.	Setor de Contratos	

Salvador/BA, 28 de agosto de 2020.

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ASSINATURA</b>
Josemary Barbosa da Silva	Chefe do Setor de Serviços Gerais	2017456	eletrônica
Adriano Lucas Prado Gonçalves	Chefe do Setor de Compras	1586958	eletrônica

## Documento Digitalizado Público

### Estudos Técnico Preliminar Digital

**Assunto:** Estudos Técnico Preliminar Digital  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Estudo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josemary Barbosa da Silva ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/09/2020 20:50:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 110886  
**Verificador:** 9b0cdc48b0  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Setor de Serviços Gerais

## Despacho:

Segue processo com Estudo Preliminar em anexo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 15/09/2020 20:52:51.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar anexo a este processo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 16/09/2020 14:42:28.

## Documento Digitalizado Público

### PROCESSO INICIAL 23327252580202093

**Assunto:** PROCESSO INICIAL 23327252580202093  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 17/09/2020 08:30:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 111615

**Código de Autenticação:** a6593ce13a







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Inserir a comprovação de vantajosidade e o Projeto básico

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 17/09/2020 08:34:24.

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 09Mai19 NUMERO: 2019NE800849 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 253003/36213 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR  
 CNPJ : 03589068/0001-46 FONE: 021-2105-0135  
 ENDERECO : RUA AUGUSTO SEVERO 84 GLORIA RIO DE JANEIRO  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20021-040

CREDOR : 09375180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PR  
 ENDERECO : SHIS QI 29 BLOCO A S/N SALA 107 SETOR DE HABITACOES  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71675-510

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES LEONARDO DE SOUZA MALVERDE E RAFAEL PEREIRA SARDINHA  
 NO EVENTO "ELABORAÇÃO DE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM BASE NA IN  
 01/SEGES/2019". PROC ORIGEM: 2019IN00042

CLASS : 2 36213 10128211545720001 090744 0174253003 339039 253700  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 33910007525201981  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.681,00

CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 09Mai19 NUMERO: 2019NE800849 PROCESSO: 33910007525201981  
EMITENTE : 253003/36213 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR  
CREDOR : 09375180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PR  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	2.840,50
			VALOR DO SEQ. :	5.681,00

PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS  
000025232

Participação dos servidores Leonardo de Souza Malverde e Rafael Pereira Sardinha, no evento de capacitação "Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019", a ser promovido pela Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA, CNPJ: 09.375.180/0001-60, que será realizado no período de 27 a 29 de maio de 2019, em Brasília/DF

T O T A L : 5.681,00

-----  
WASHINGTON P. DA CUNHA  
ORDENADOR

-----  
DAYSE RODRIGUES NEVES  
GESTOR FINANCEIRO

## Documento Digitalizado Público

### Comprovação de Vantajosidade para Contratação

**Assunto:** Comprovação de Vantajosidade para Contratação  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/09/2020 14:28:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 111947

**Código de Autenticação:** a609e2d968





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## PROJETO BÁSICO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº xx/2020

PROCESSO Nº xxxxxxxxxxxxxx/2020-xx

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de Curso de Capacitação sobre Pesquisa de Merca, Estimativa de Preços e Negociações na Administração Pública, para servidores do Setor de Compras/Licitações no âmbito do Instituto.

<b>REQUISITANTE</b>	Josemary Barbosa da Silva
<b>ASSUNTO DO CURSO</b>	Treinamento online para servidores
<b>Nº DE PARTICIPANTES</b>	40 participantes
<b>VALOR DO INVESTIMENTO</b>	R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

( ) INDIVIDUAL

( x ) IN COMPANY - ONLINE

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Dar continuidade ao processo de capacitação dos servidores, conforme solicitação da Proplan e Diretoria Administrativa (Reitoria), em junho desse ano, com o objetivo de possibilitar o aperfeiçoamento contínuo dos servidores para melhor desenvolvimento das suas atividades diárias, considerando que o Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas, tem sido bastante requisitado pelos servidores, no âmbito do Instituto, por ser a pesquisa de preço de suma importância em todos os processos de contratação e aquisição, a qual deve ser realizada de forma criteriosa obedecendo o que preconiza a legislação.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Conforme art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade de curso baseando-se no art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, in verbis:

“II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

**3.2.** Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93.

<b>Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93</b>	O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.
<b>Natureza singular do serviço</b>	A singularidade do curso está relacionada com as necessidades do IF Baiano no que diz respeito às vantagens obtidas com a contratação no formato in company, que tem como objetivo capacitar os servidores do Núcleo de Compras/Licitações e Requisitantes de alguns setores do IF Baiano através da atualização das informações trazidas pela nova Instrução Normativa nº 73/2020 sobre Estimativa de Preços e Pesquisa de Mercado, para que possam elaborar os processos de compra de material e contratação de serviços com maior segurança, além de possibilitar a troca de conhecimentos entre os participantes que atuam em Unidades (Campi) diferentes do IF Baiano com base nas experiências profissional e individuais vivenciadas no dia a dia pelos mesmos.
<b>Notória especialização do contratado</b>	A notória especialização pode ser comprovada por meio do histórico da Empresa, a qual já atua nessa área há mais 10 (dez) anos, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado, conforme Curriculum e atestado de capacidade técnica anexo ao processo.

#### **4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO**

**4.1.** O treinamento será realizado no formato ONLINE no mês de outubro de 2020 com a carga horária de 15h.

**4.2.** O conteúdo programático do curso foi desenvolvido de acordo com as necessidades apontadas pela Contratante e as mais recentes legislações publicadas e encontra-se organizado conforme proposta em anexo.

**4.3.** As aulas serão ministradas ao vivo pelo computador em decorrência da necessidade de isolamento social como forma de evitar possível contágio pelo novo coronavírus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**4.4.** O treinamento terá abordagem teórica e prática, conforme solicitado pelo IF Baiano de forma a garantir um melhor aprendizado aos participantes.

**4.5.** A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho em favor da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA– CNPJ: 09.375.180/0001-60.

## **5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**5.1.** A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a ON nº17, de 1º de abril de 2009, foi comprovado por meio de NFs anexas ao processo com valor praticado com outros órgãos.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante em nome da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA– CNPJ: 09.375.180/0001-60, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

**6.2.** Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros.

**6.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

**6.4.** Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

**6.5.** Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

**6.6.** De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão apresentar Declaração, conforme Anexo, que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega dos alimentos e/ou mercadorias.

**6.7.** O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

**6.7.1.** A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

**6.7.2.** A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1.** Executar os serviços em conformidade com as especificações do prospecto informativo acerca do evento;
- 7.2.** Fornecer material digitalizado (apostilas e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso).
- 7.3.** Fornecer certificado de conclusão de curso aos participantes;
- 7.4.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- 7.5.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 8.1.** Compete ao Instituto Federal Baiano pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço.
- 8.2.** Enviar à Contratada antes da realização do curso os nomes dos participantes para emissão dos certificados.

O presente "Projeto Básico" foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Salvador - BA, 15/09/2020

*Assinado eletronicamente*  
**Josemary Barbosa da Silva**  
Coordenadora Geral de Suprimentos

Aprovo o Projeto Básico, conforme parágrafo 2º art. 7º da Lei 8.666/93.

*assinado eletronicamente*  
**Aécio José Araujo Passos Duarte**  
Reitor



## Documento Digitalizado Público

### PROJETO BÁSICO

**Assunto:** PROJETO BÁSICO  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Projeto Básico  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/09/2020 14:34:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 111957

**Código de Autenticação:** 41f2422351





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Setor de Serviços Gerais

## Despacho:

Seguem anexos documentos solicitados.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 17/09/2020 14:35:56.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Aprovo o Projeto básico anexo a este processo

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 17/09/2020 15:11:47.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.375.180/0001-60  
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA  
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/02/2021  
FGTS Validade: 02/10/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/09/2020  
Receita Municipal (Isento)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.375.180/0001-60  
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA  
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Inscrição Estadual: 0749925100193 Inscrição Municipal: 0749925100193  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/02/2008  
CNAE Primário: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
CNAE Secundário 1: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

**Dados para Contato**

CEP: 71.675-530  
Endereço: QUADRA SHIS QI 29 BLOCO C LOJA, 67 - SETOR DE HABITACOES  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 33675528  
Email: CURSO@PROFESSORAANTONIETA.COM.BR

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 704.440.991-15  
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA  
Carteira de Identidade: 2.065.929 Órgão Expedidor: SSP DF  
Data de Expedição: 27/05/1998 Data de Nascimento: 03/08/1982  
E-mail: andre21dd@gmail.com

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 057.361.451-20 Participação Societária: 5,00%  
Nome: LUIZ GERALDO VIEIRA  
Carteira de Identidade: 141402 Órgão Expedidor: SSP DF  
Data de Expedição: 03/10/1967 Data de Nascimento: 09/11/1947  
Filiação Materna: MARIA ABADIA BARBOSA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 096.700.411-04  
Nome: ANTONIETA PEREIRA VIEIRA  
Carteira de Identidade: 257774 Órgão Expedidor: SSP/DF  
Data de Expedição: 01/12/1999

CEP: 71.675-300  
Endereço: CONJUNTO SHIS QI 29 - CONJUNTO 10 CASA, 21 - LAGO SUL  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 00000000  
Email: curso@professoraantonieta.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 704.440.991-15 Participação Societária: 95,00%  
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA  
Carteira de Identidade: 2.065.929 Órgão Expedidor: SSP DF  
Data de Expedição: 27/05/1998 Data de Nascimento: 03/08/1982  
Filiação Materna: ANTONIETA PEREIRA VIEIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 71.680-379  
Endereço: SETOR CONDOMINIO OURO VERMELHO II QUADRA, 06 - CASA 01 -  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 00000000 Telefone: (61) 81149790  
Email: andre21dd@gmail.com

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

---

CPF: 704.440.991-15  
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA  
Carteira de Identidade: 2.065.929 Órgão Expedidor: SSP DF  
Data de Expedição: 27/05/1998 Data de Nascimento: 03/08/1982  
Filiação Materna: ANTONIETA PEREIRA VIEIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 71.680-379  
Endereço: SETOR CONDOMINIO OURO VERMELHO II QUADRA, 06 - CASA 01 -  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 00000000 Telefone: (61) 81149790  
Email: andre21dd@gmail.com

### Linhas de Fornecimento

---

#### Serviços

3808 - Treinamento na Área de Administração

---

3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos

---

13790 - Treinamento de Pessoal para Documentação

---

14729 - Treinamento na Área de Administração Pública

---

20230 - Treinamento Apoio Administrativo

---

21172 - Treinamento Qualificação Profissional

---



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.375.180/0001-60  
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA  
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/02/2021  
Código de Controle: 5DA8C7AA6C5547CB

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2020  
Código de Controle: 2020090303593705441137

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/03/2021  
Código de Controle: 232721882020





DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 204-03.909.877/2020  
NOME : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA  
ENDEREÇO : SHI/S QI 29 BLOCO C LOJA 67  
CIDADE : LAGO SUL  
CPF :  
CNPJ : 09.375.180/0001-60  
CF/DF : 0749925100193 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 21 de Setembro de 2020.**

Brasília, 23 de Junho de 2020.

Certidão emitida via internet às 11:17:30 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME**

**LUIZ GERALDO VIEIRA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 22 de dezembro de 1947 em São Sebastião do Paraíso – MG, filho de Alfredo de Souza Vieira e Maria Abadia Barbosa, portador da cédula de identidade nº 141.402 expedida em 01/12/1999 pela SSP/DF e do CPF nº 057.361.451-20, residente e domiciliado na SHIS QI 29 Conjunto 10, Casa 21, Lago Sul – Brasília-DF, CEP: 71675-300,

**ANDRÉ PEREIRA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03 de agosto de 1982, em Brasília – DF, filho de Luiz Geraldo Vieira e Antonieta Pereira Vieira, portador da cédula de identidade nº 2.065.929, expedida em 27/05/1998 pela SSP/DF e do CPF nº 704.440.991-15, residente e domiciliado na SHIS QI 29 Conjunto 10, Casa 21, Lago Sul – Brasília-DF, CEP: 71675-300, únicos sócios componentes da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME, sociedade devidamente estabelecida a SRTV/Norte Quadra 701, Lote P, Loja 169, Asa Norte, Brasília-DF, Cep: 70719-150, inscrita no CNPJ nº 09.375.180/0001-60, com seu contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201453651 por despacho do dia 20/02/2008 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promover a presente Alteração e Consolidação Contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o endereço da sociedade passa a ser a **SHIS QI 29 Bloco A Sala 107, Lago Sul, Brasília-DF, Cep: 71675-510.**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de “PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME”, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional mediante instrumento de alteração contratual e adotará como nome do estabelecimento “PROF.<sup>a</sup> ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da sociedade é a SHIS QI 29 Bloco A Sala 107, Lago Sul, Brasília-DF, Cep: 71675-510, tendo seu início de atividades em 01 de fevereiro de 2008, com duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social da sociedade é: CURSOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA COM RECICLAGEM E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VENDA DE MATERIAIS DIDÁTICOS VINCULADOS AOS CURSOS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ PEREIRA VIEIRA	95.000	R\$ 95.000,00
LUIZ GERALDO VIEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
T O T A L	100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CLÁUSULA SEXTA:** A administração, bem como o uso da denominação social, será exercida pelo sócio ANDRÉ PEREIRA VIEIRA, com poderes de gerir e administrar, e representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio ANDRÉ PEREIRA VIEIRA terá direito a uma retirada a título de Pró-Labore que será debitada a despesas gerais, cujo valor não poderá ultrapassar aos limites previstos no regulamento do imposto de renda.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis, o sócio não poderá ceder ou transferir a terceiros suas quotas de capital social, no todo ou em parte, sem expresse consentimento do outro sócio, ao qual caberá em igualdade de condições e preço o direito de preferência na aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** A sociedade elege o FORO de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas e os eventuais casos omissos oriundos do presente Contrato Social, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



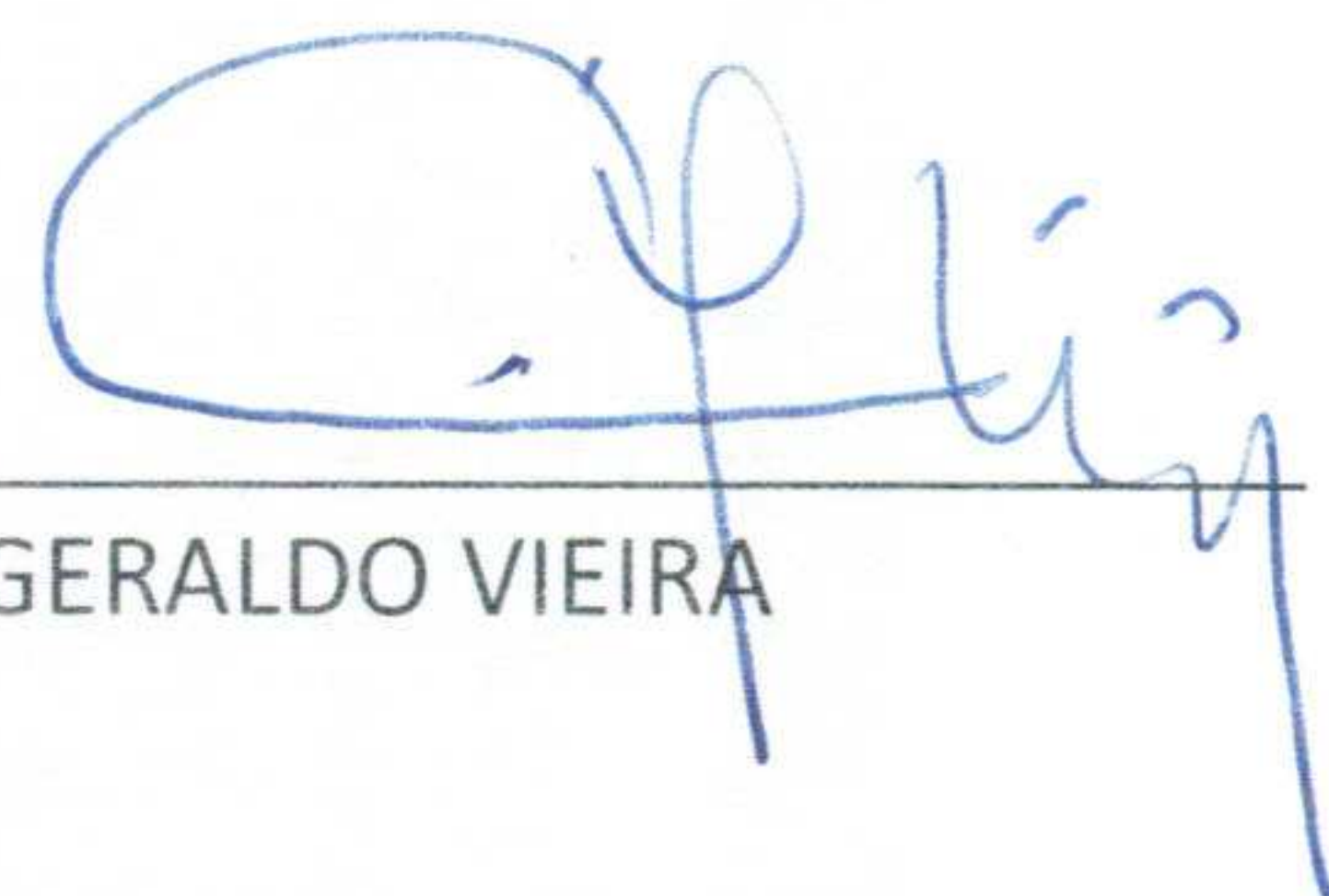
**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal.

**PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME**

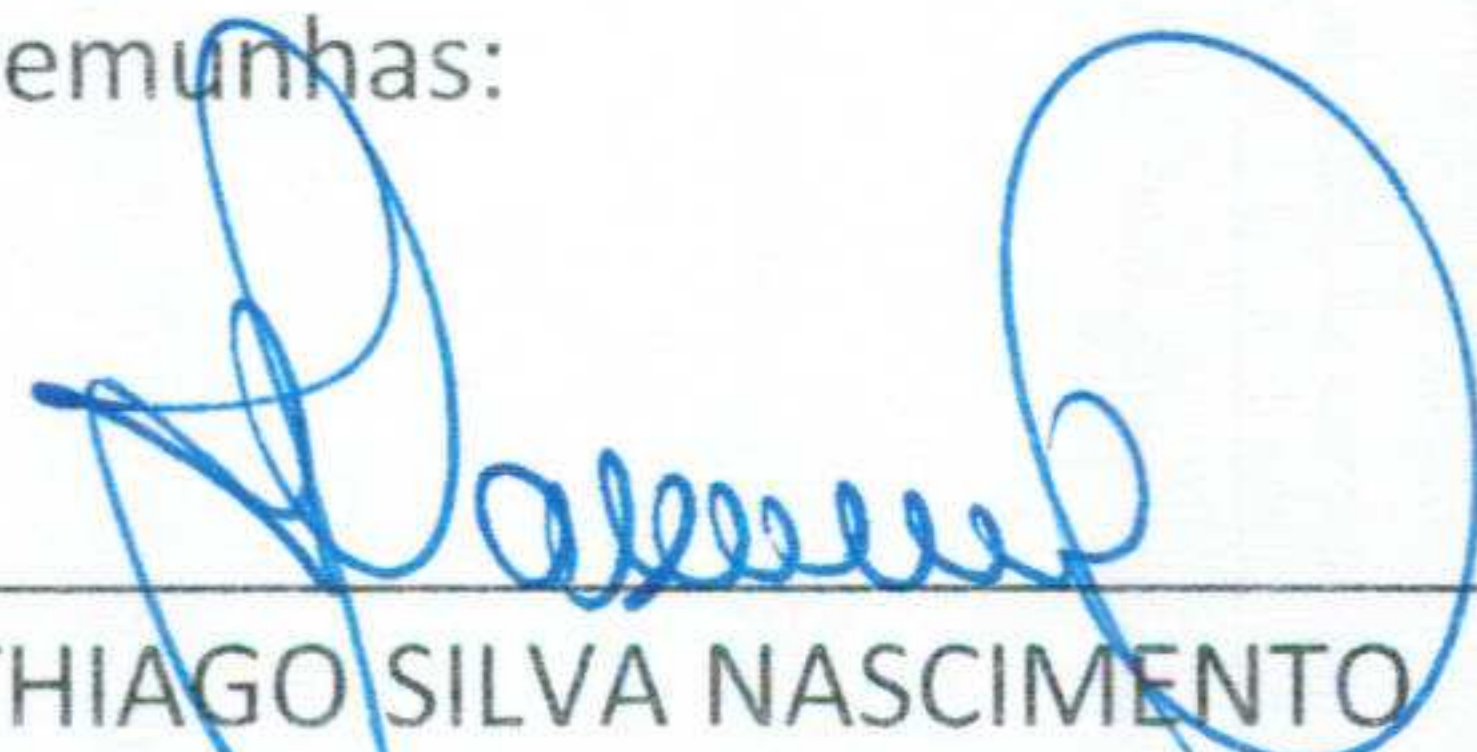
  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ PEREIRA VIEIRA

Brasília-DF, 11 de julho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ PEREIRA VIEIRA

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ GERALDO VIEIRA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO SILVA NASCIMENTO  
• CRC/DF 022038-3  
CPF: 714.011.991-00

  
\_\_\_\_\_  
FRANKLIN COSTA TIAGO  
RG: 1677.679 SSP – DF  
CPF: 823.840.451-72







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/09/2020 15:01:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO  
PROFISSIONAL LTDA**  
CNPJ: **09.375.180/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 09375180000160

Data da consulta: 17/09/2020 15:03:53

Data da última atualização: 17/09/2020 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 70444099115

Data da consulta: 17/09/2020 15:03:53

Data da última atualização: 17/09/2020 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 70444099115

**Data da consulta:** 17/09/2020 15:06:08**Data da última atualização:** 17/09/2020 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 09375180000160

**Data da consulta:** 17/09/2020 15:06:08**Data da última atualização:** 17/09/2020 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/09/2020 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 704.440.991-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F63.A6EA.2FC6.1314 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE PEREIRA VIEIRA**

CPF/CNPJ: **704.440.991-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:02:28 do dia 17/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CUVK170920150228

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Data e hora da consulta:** 17/09/2020 14:59:11

**Usuário:** 97289051653

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 09375180	<b>Título:</b> PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PRO	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

**Data e hora da consulta:** 17/09/2020 14:59:36

**Usuário:** 97289051653

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 70444099115	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

## Documento Digitalizado Público

### CERTIDÕES NEGATIVAS CONSOLIDADAS

**Assunto:** CERTIDÕES NEGATIVAS CONSOLIDADAS  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Certidão  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 17/09/2020 15:24:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 112009

**Código de Autenticação:** c1d2718aad





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Documento 108596**

**INTERESSADO: SSG**

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Curso IN Company Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas ; com carga horária de 15 horas, on line, ao vivo para 40 participantes.	SERVIÇO	01	13.900,00	13.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					13.900,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento dos Cursos IN Company , através de Inexigibilidade de licitação n.º 11/2020, com a empresa **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA- CNPJ: 09.375.180/0001-60**. A despesa está estimada em R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Dar continuidade ao processo de capacitação dos servidores, conforme solicitação da Proplan e Diretoria Administrativa (Reitoria), em junho desse ano, com o objetivo de possibilitar o aperfeiçoamento contínuo dos servidores para melhor desenvolvimento das suas atividades diárias, considerando que o Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas, tem sido bastante requisitado pelos servidores, no âmbito do Instituto, por ser a pesquisa de preço de suma importância em todos os processos de contratação e aquisição, a qual deve ser realizada de forma criteriosa obedecendo o que preconiza a legislação

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( )

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Data: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para  
contratação do SERVIÇO acima.





Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Solicito o preenchimento dos dados orçamentários, da opção conforme ON AGU 52 e assinatura do Pedido conforme minuta anexo

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 17/09/2020 15:58:23.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

Declaração 37/2020 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**INTERESSADO: SSG**

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Curso IN Company Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas ; com carga horária de 15 horas, on line, ao vivo para 40 participantes.	SERVIÇO	01	13.900,00	13.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					13.900,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento dos Cursos IN Company , através de Inexigibilidade de licitação n.º 11/2020, com a empresa **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA- CNPJ: 09.375.180/0001-60** A despesa está estimada em R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Dar continuidade ao processo de capacitação dos servidores, conforme solicitação da Proplan e Diretoria Administrativa (Reitoria), em junho desse ano, com o objetivo de possibilitar o aperfeiçoamento contínuo dos servidores para melhor desenvolvimento das suas atividades diárias, considerando que o Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas, tem sido bastante requisitado pelos servidores, no âmbito do Instituto, por ser a pesquisa de preço de suma importância em todos os processos de contratação e aquisição, a qual deve ser realizada de forma criteriosa obedecendo o que preconiza a legislação

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( X )

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12128003245720029 ;

- Elemento de Despesa nº: 33903948;

- Fonte de Recurso nº: 8144000000;

- PTRES nº.: 189660;

- Valor Disponível: 143.997,00;

- Data: 17/09/2020;

Declaro a existência de saldo para  
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC**, em 18/09/2020 09:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108701

**Código de Autenticação:** f8c9138aff



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

## Documento Digitalizado Público

### declaração 37-2020

**Assunto:** declaração 37-2020  
**Assinado por:** Sandra Ferreira  
**Tipo do Documento:** DECLARAÇÃO  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC**, em 18/09/2020 09:32:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 112369

**Código de Autenticação:** 9d0b5d5f7f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

PEDIDO Nº 37 /2020 INTERESSADO: SSG Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 18/09/2020 11:03:26.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Declaração 20/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

PROCESSO Nº. 23327.252796.2020-59

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2020**

Proponho a V. Mag.<sup>a</sup> o RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020, tendo em vista a solicitação através da documentação anexa ao Processo em favor da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA- CNPJ: 09.375.180/0001-60, referente a realização de despesas com pagamento de do curso IN Company sobre Pesquisa de mercado, Estimativas de preços e Negociação nas contratações públicas.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN** em 18/09/2020 12:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109017

**Código de Autenticação:** 9f5e697f16



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

RATIFICO: INEXIGIBILIDADE Nº: 11/2020 RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da referida Lei.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 18/09/2020 13:25:43.



## ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (\*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(\*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

**\* Este texto não substitui a publicação oficial.**

## Documento Digitalizado Público

### ON AGU 52 - isenção do IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

**Assunto:** ON AGU 52 - isenção do IMPACTO ORÇAMENTÁRIO  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 13/03/2020 14:52:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 112629

**Código de Autenticação:** f1b50f23e6



## AGU Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (\*)

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEQUINTE DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇÃO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993;  
Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(\*)(\*) Editada pela PORTARIA AGU Nº 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011

**\* Este texto não substitui a publicação oficial.**

## Documento Digitalizado Público

### ON 34 dispensa publicação na IN

**Assunto:** ON 34 dispensa publicação na IN  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 19/06/2019 08:45:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 112631

**Código de Autenticação:** 50cafbbb87





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

**PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40**

"NOS CONVÊNIOS CUJA EXECUÇÃO ENVOLVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA. TAL MEDIDA DISPENSA O PRÉVIO EXAME E APROVAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007. Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41**

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIOS ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.170, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 2º, I, do Decreto nº 6.170, de 2007. Parecer nº 03/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42**

"A DESPEITO DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATÍVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2º, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011. Parecer nº 06/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 16.8.2012.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43**

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44**

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLICANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1º, § 2º, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, e art. 57, § 3º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 03/2012/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45**

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETE-SE AO LIMITE DO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENIENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE AQUIESCÊNCIA DOS PARTÍCIPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOUVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 24, § 3º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011. Parecer nº 13/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTÍCIPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

**SECRETARIA DE PORTOS**

**PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, considerando o que consta do Processo nº 50300.001837/2012-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa RISHIS - Empreendimentos e Participações.

Art. 2º Os investimentos de que trata o art. 1º serão realizados por conta e risco da arrendatária e totalizam o montante de R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A presente autorização não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em favor da arrendatária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM**

**DESPACHOS DA CHEFE**  
Em 20 de dezembro de 2013

Nº 100 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-296-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002217/2013-21, instaurado em 16 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 296/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Rebelo & Cia. Ltda., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXXIII da Resolução nº 912/ANTAQ.

Nº 101 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, RELA-00002/2013-AP-ODSE-290-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002112/2013-71, instaurado em 02 de novembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 290/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à empresa Mundial Transporte e Navegação Ltda. - EPP, por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXI da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 9 de janeiro de 2014

Nº 6 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-274-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002117/2013-02, instaurado em 13 de agosto de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 274/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXIV, da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 14 de janeiro de 2014

Nº 7 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório RETE nº 001/2013-AP-ODSE-301-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002218/2013-75, instaurado em 06 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 301/2013-UARBL, decide por ARQUIVAR o referido processo sem aplicar penalidade à empresa A DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTE - ME, em face da perda do objeto do PAS.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

**UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR**

**DESPACHO DO CHEFE**  
Em 30 de dezembro de 2013

Nº 27 - O **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e conforme análise dos fatos apurados no RELA-000001-2013-AP-ODSE- 0059-13-UARSV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado 50311.001755/2013-19, instaurado em 04/07/2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 59-2013-UARSV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

## Documento Digitalizado Público

### ON 46 dispensa parecer jurídico

**Assunto:** ON 46 dispensa parecer jurídico  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 19/06/2019 11:00:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 112633

**Código de Autenticação:** 1bd5afb54a




## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

## Encerrar Inexigibilidade

18/09/2020 13:46:14

 A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00011/2020	Lei nº 8.666	Art. 25º	II

Percentual de enquadramento da instituição

%

Objeto

Curso IN Company Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)	Data da Declaração
<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="13.900,00"/>	<input type="text" value="14/09/2020"/>

## Documento Digitalizado Público

### ENCERRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE NO SIASGNET

**Assunto:** ENCERRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE NO SIASGNET  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 18/09/2020 13:47:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 112648

**Código de Autenticação:** f154cce475







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Solicito a emissão da nota de empenho inerente a contratação deste processo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 18/09/2020 13:48:23.

MISSAO : 18Set20 NUMERO: 2020NE800126  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 MITENTE : 158129/26404 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO  
 NPJ : 10724903/0001-79 FONE: 71 3186-0001  
 NDERECO : RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA UF: BA CEP: 41720-052  
 MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR

REDOR : 09375180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PR  
 NDERECO : SHIS QI 29 BLOCO C LOJA 67 SETOR DE HABITACOES UF: DF CEP: 71675-530  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 ATENDER DESPESA COM CURSO IN COMPANY- CURSO PRATICO DE PESQUISA DE MERCADO, ES  
 TIMATIVA DE PREÇO, NEGOCIAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PUBLICAS - IN 11/2020, PROCESS  
 ) SUAP\_23327.252796.2020-59 PROC ORIGEM: 2020IN00011

CLASS : 1 26404 12128003245720029 189660 8144000000 339039 151406 L4572P01CAJ  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23327252796202059  
 IF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 13.900,00  
 TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

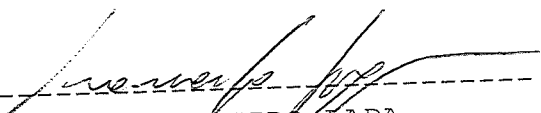
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO


ID: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 13.900,00  
 VALOR DO SEQ. : 13.900,00

PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS  
 000025232  
 Curso IN Company Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negoci  
 ação nas Contratações Públicas , com carga horária de 15 horas, on line, ao vi  
 ro para 40 participantes.

T O T A L : 13.900,00

-----  
 AECIO JOSE ARAUJO PASSOS  
 ORDENADOR

-----  
  
 LEONARDO CARNEIRO LAPA  
 GESTOR FINANCEIRO

-----  
  
 MARCELITO URINDADE ALMEI  
 ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
 JOSE VIROLI CHAVES  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

## Documento Digitalizado Público

### NOTA DE EMPENHO 2020ne800126

**Assunto:** NOTA DE EMPENHO 2020ne800126  
**Assinado por:** Fernanda Costa  
**Tipo do Documento:** Nota de Empenho  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Souza Costa, CONTADOR**, em 22/09/2020 14:39:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114066

**Código de Autenticação:** 967bdc85da





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

## Despacho:

Prezados, boa tarde. Segue processo com nota de empenho anexa.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CONTADOR, RET-DORC, em 22/09/2020 14:40:40.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Segue processo com a nota de empenho para ser enviada ao fornecedor.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 22/09/2020 14:56:32.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Setor de Serviços Gerais

## Despacho:

Encaminho processo para realização de procedimentos pelo Setor de Compras. Solicito devolução do mesmo para inclusão dos certificados, após conclusão do treinamento.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 28/09/2020 15:22:15.

## Planilha2

CHECK LIST FORMALIZAÇÃO PROCESSOS INEXIGIBILIDADE PARA CURSOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
1. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO	X		
2. COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SINGULARIDADE DO SERVIÇO (ON AGU N° 18 DE 2009)	X		
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PREÇO PRATICADO COM A ADMINISTRAÇÃO	X		
4. PROJETO BÁSICO	X		
- preenchido conforme modelos	X		
- constam todas as assinaturas	X		
5. DESPACHOS	X		
- encaminhamento (Chefia Imediata, Diretor(a) Geral, Diretor(a) de Departamento, Pró-Reitor(a))	X		
- Diretor(a) Administrativo(a) informando disponibilidade orçamentária	X		
6. AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO (REITOR(A)/DIRETOR(A) GERAL)	X		
- encaminhamento ao(à) Diretor(a) Administrativo(a)	X		
- encaminhamento do Diretor(a) Administrativo ao Núcleo de Compras	X		
7. CRIAÇÃO DE PROCESSO NO SUAP	X		
8. REGISTRO NO CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE	X		
9. CONSULTA SITUAÇÃO FORNECEDOR SICAF	X		
- Receita Federal ( <a href="https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal">https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal</a> )	X		
- FGTS ( <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a> )	X		
- CNDT ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	X		
- CEIS ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> )	X		
- TCU ( <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:1:::">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:1:::)</a> )	X		
- CNJ ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> )	X		
- CADIN (SIAFI >cadin)	X		
10. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PEDIDO	X		
11. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			X
12. ACIMA DE R\$ 17.600,00?		X	
- em caso afirmativo:			
* parecer jurídico com esclarecimentos, caso necessários			
* ratifico			
- em caso negativo:	X		
* cópia orientação normativa AGU 34/2011 sobre desnecessidade de publicação	X		
* cópia orientação normativa AGU 46/2014 sobre desnecessidade de parecer jurídico	X		
* ratifico	X		
13. LANÇAMENTO SIASG	X		
- encerrar inexigibilidade (abaixo de R\$ 8.000,00) ou publicar inexigibilidade (acima de R\$ 8.000,00)	X		
- impressão da tela de confirmação de encerramento ou publicação	X		
14. ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO(À) DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) PARA PROVIDÊNCIAS POSTERIORES	X		
15. ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA DE CONTROLE	X		
16. ENCAMINHAMENTO PAR AEMPENHO	X		
17. ENCAMINHAMENTO PARA O REQUISITNTE ENVIAR A NOTA DE EMPENHO PARA O FORNECEDOR	X		
18. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO APÓS DEVOLUÇÃO	X		

## Documento Digitalizado Público

### CHECK LIST

**Assunto:** CHECK LIST  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 28/09/2020 15:47:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116503

**Código de Autenticação:** 7f277256a9

